



CONGRESSO NACIONAL

**MPV-353**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**00019**

Data  
06/02/2007

Proposição  
Medida Provisória nº 353/2007.

Autor  
Deputado Ivan Valente

nº do prontuário

1 Supressiva    2. ☐ Substitutiva    3. ☒ ☐  
Modificativa    4. ☐ Aditiva    5. ☐ Substitutivo  
global

Página    Artigo 5º    Parágrafo    Inciso II    alínea

Dê-se ao inciso II do artigo 5º a seguinte redação:

Art. 5º ..... (omissis)

I - .....

II – créditos trabalhistas e de outras ações judiciais relativas aos empregados;

2

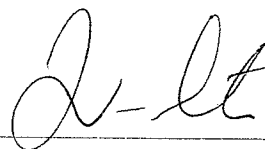


## JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada tem a finalidade de corrigir distorção contida na proposta original, que não prevê o pagamento do passivo trabalhista por parte da União aos trabalhadores da extinta RFFSA. Assegura que os créditos trabalhistas, bem como outras ações judiciais relativas a direitos dos empregados sejam sanados na ocasião da extinção da empresa.

Deputado Ivan Valente

PSOL/SP



Data: 06/02/2007

Autor: IVAN VALENTE

